



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.699 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA ,
ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO , DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO
DE 2018 e DÁ ÓUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI;

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e
especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para
o exercício de 2018, no valor de R\$ 1.486.626,41(hum milhão quatrocentos e oitenta e seis
mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) conforme a seguir;

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2059 00.00556 RECURSOS (556 LEI PELÉ) R\$ 8.756,41(exc arrecad)

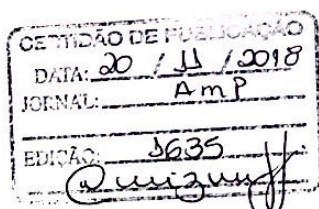
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2089 00.00556 RECURSOS (556 LEI PELÉ) R\$ 9.870,00(exc arrecad)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602-1011 ADEQ. PAV. E RECUP. DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0810 00.00992 RECURSOS (992 CONV/SEDU) R\$ 300.000,00(exc arrecad)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
15.451.2602-2012 MANUT DEPARTAMENTO DE URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0870 00.00504 RECURSOS (504 FUND ESPECIAL) R\$ 29.000,00(exc arrecad)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
15.451.2602-2012 MANUT DEPARTAMENTO DE URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
0910 00.00504 RECURSOS (504 FUND ESPECIAL) R\$ 30.000,00(exc arrecad)

03 SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
03.001 ATIV DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
28.845.000-2006 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
0370 00.00504 RECURSOS (504 FUND ESPECIAL) R\$ 1.000,00(exc arrecad)





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
2510 00.0303 RECURSOS (303 15% E.C29) R\$ 258.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.008 ATIVIDADES DO FUNDEB 40% E 60%
12.361.1201.2038 – ATIVIDADES DO FUNDEB 40% E 60%
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
2420 00.00101 RECURSOS (FUNDEB 101 60%) R\$ 500.000.00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
2521 00.0494 RECURSOS (494 BLOCO DE CUSTEIO) R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior será utilizado o cancelamento das dotações a seguir relacionadas, bem como o provável excesso de arrecadação das receitas vinculadas Na fonte de recursos (556;504;992)no valor de r\$ 378.626,41 a serem realizadas no exercício de 2018.

90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9058 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4050 00.0999 RECURSOS (999 R CONT.) R\$ 258.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.008 ATIVIDADES DO FUNDEB 40% E 60%
12.361.1201.2038 – ATIVIDADES DO FUNDEB 40% E 60%
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
2430 00.00000 RECURSOS (FUNDEB 102 40%) R\$ 500.000.00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2524 00.0494 RECURSOS (494 BLOCO DE CUSTEIO) R\$ 350.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 12 de novembro de 2018.



Márcio Edgar Galvani
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI 2.699/2018

LEI Nº 2.699 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA LOA , ALTERA AS
AÇÕES DO PPA E LDO , DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O
EXERCÍCIO DE 2018 e DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI;

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 1.486.626,41 (Um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) conforme a seguir;

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2059 00.00556 RECURSOS (556 LEI PELÉ) R\$ 8.756,41(exc arrecad)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
2089 00.00556 RECURSOS (556 LEI PELÉ) R\$ 9.870,00(exc arrecad)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602-1011 ADEQ. PAV. E RECUP. DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0810 00.00992 RECURSOS (992 CONV/SEDU) R\$ 300.000,00(exc arrecad)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
15.451.2602-2012 MANUT DEPARTAMENTO DE URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0870 00.00504 RECURSOS (504 FUND ESPECIAL) R\$ 29.000,00(exc arrecad)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
15.451.2602-2012 MANUT DEPARTAMENTO DE URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
0910 00.00504 RECURSOS (504 FUND ESPECIAL) R\$ 30.000,00(exc arrecad)

03 SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
03.001 ATIV DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

28.845.000-2006 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E
CONTRIBUTIVAS
0370 00.00504 RECURSOS (504 FUND ESPECIAL) R\$
1.000,00(exc arrecad)

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
2510 00.0303 RECURSOS (303 15% E.C29) R\$ 258.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.008 ATIVIDADES DO FUNDEB 40% E 60%
12.361.1201.2038 – ATIVIDADES DO FUNDEB 40% E 60%
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
2420 00.00101 RECURSOS (FUNDEB 101 60%) R\$ 500.000.00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
2521 00.0494 RECURSOS (494 BLOCO DE CUSTEIO) R\$
350.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior será utilizado o cancelamento das dotações a seguir relacionadas, bem como o provável excesso de arrecadação das receitas vinculadas Na fonte de recursos (556;504;992)no valor de R\$ 378.626,41 a serem realizadas no exercício de 2018.

90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9058 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4050 00.0999 RECURSOS (999 R CONT.) R\$ 258.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.008 ATIVIDADES DO FUNDEB 40% E 60%
12.361.1201.2038 – ATIVIDADES DO FUNDEB 40% E 60%
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
2430 00.00000 RECURSOS (FUNDEB 102 40%) R\$ 500.000.00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2524 00.0494 RECURSOS (494 BLOCO DE CUSTEIO) R\$
350.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 12 de novembro de 2018.

MÁRCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:F6604BD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/11/2018. Edição 1635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>